

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 024/2022-CGMP, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Avisa aos Promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude que atentem quanto a regularização do cadastro das unidades de internação, serviços de acolhimento e programas de atendimento no Sistema de Resoluções do CNMP. (EMENTA ELABORADA)

A **VICE-CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar nº 734/93](#), **AVISA** aos Promotores de Justiça que, ao assumirem cargo com atribuição na área da **Infância e Juventude** verifiquem e, se o caso, providenciem a regularização no Sistema de Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público do cadastro das Unidades de Internação e Semiliberdade e Serviços de Acolhimento Institucional e Programas de Acolhimento Familiar, bem como dos programas de atendimento para a execução de medidas socioeducativas em meio aberto, nos termos dos [Avisos nº 9/2021-CGMP](#) e [nº 21/2022-CGMP](#), respectivamente.

Publicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(189\), Sábado, 17 de Setembro de 2022 p.88.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(190\), Terça-feira, 20 de Setembro de 2022 p.135.](#)

Republicado em: [DOE, Poder Executivo – Seção I, São Paulo, 132 \(191\), Quarta-feira, 21 de Setembro de 2022 p.65.](#)